

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 457/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, que define para o exercício de 2021 a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e em seu Anexo destina ao Estado do Piauí R\$ 5.451.559,00, com vigência de janeiro a dezembro de 2021 por meio do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC);
- b) A Portaria SAES/MS Nº 239 de 12 de março de 2021, que define a distribuição de recursos financeiros para a realização da estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Estado do Piauí;
- c) A Portaria GM/MS Nº 3.829 de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal e em seu Anexo destina ao Estado do Piauí R\$ 3.790.800,00;
- d) A necessidade de fortalecer a assistência ambulatorial e hospitalar, para a retomada dos atendimentos em todas as unidades assistenciais conforme Portaria supracitada;
- e) A Nota Conjunta CONASS/CONASEMS de 24 de dezembro de 2021 ao qual trata da portaria supracitada com Recurso Financeiro Bloco MAC para apoio as SES e SMS na retomada de procedimentos cirúrgicos eletivos.

RESOLVE:

1. Aprovar a Distribuição do Recurso da Portaria GM/MS Nº 3.829 de 22 de dezembro de 2021 entre a Gestão Estadual e Municípios Gestores Plenos conforme TABELA;
2. Aprovar que o valor a ser creditado nos Fundos Municipais de Saúde deverá contemplar a assistência ambulatorial e hospitalar no Bloco da Média e Alta Complexidade para a Região de Saúde e/ou Aglomerados de Saúde;
3. Aprovar conforme discussão e aprovação na CIB-PI, que as Regiões de Saúde Chapada das Mangabeiras, Serra da Capivara e Tabuleiros do Alto Parnaíba deverão ter pelo menos 15% desse valor para realização de exames e auxílio diagnóstico considerando a referência da Região de Saúde e/ou Aglomerado de Saúde, seja em sede de município pleno ou de gestão estadual;
4. Recomendar ainda o direcionamento desse valor para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos.
5. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



**TABELA: ALOCAÇÃO DE RECURSOS ENTRE MUNICÍPIOS
GESTORES PLENOS E ESTADUAL PT GM/MS 3.829 DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

GESTÃO		VALOR (R\$)
Estadual		R\$ 1.600.000,00
Municipal	Barras	R\$ 99.572,27
	Campo Maior	R\$ 114.204,10
	Corrente	R\$ 85.294,48
	Floriano	R\$ 241.454,70
	Parnaíba	R\$ 195.939,55
	Picos	R\$ 263.429,39
	Piripiri	R\$ 247.901,54
	São João do Piauí	R\$ 81.069,60
	Teresina	R\$ 861.934,37
TOTAL	R\$ 3.790.800,00	

Fonte: Recurso financeiro PT GM/MS 3.829 de 22 de dezembro de 2021;
Estimativas Populacionais, 2019 TCU disponível em
TABNET/DATASUS/MS

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI